
PROJETO CCLE – PERGUNTAS FREQUENTES(FAQ)

1) Como utilizar a ferramenta de migração Harry Potter?

Para fazer a migração de processos do SAMP para o PJe usando o Harry Potter é necessário:

1. No SAMP, tornar o processo APTO

Observar a necessidade de digitalização de peças físicas, conforme estabelecido no provimento CGJT N° 02/2019:

“Art. 4º Em se tratando de processos físicos em fase de conhecimento, devem ser digitalizadas e anexadas ao processo todas as petições e documentos constantes dos autos originários.

Art. 5º Nos processos em que houver trânsito em julgado de decisão meritória e aqueles em que proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação, a inclusão no CLEC deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, facultada a sua substituição por certidão:

I – título executivo judicial (sentença, acórdão ou acordo homologado), ou extrajudicial, ainda que contenham apenas obrigações de fazer ou não-fazer;

II – cálculos homologados, se houver;

III – procurações outorgadas aos mandatários;

IV – comprovação de pagamentos e recolhimentos havidos;

V – outros documentos necessários ao prosseguimento do feito, a critério do magistrado.

Art. 6º Os processos em que a execução já se encontra em processamento, serão apenas registrados no CLEC para fins de tramitação eletrônica, permanecendo os autos físicos arquivados em Secretaria, onde permanecerão até a extinção completa do feito.”

2. No Harry Potter:

2.1. Clicar em Ajustar SAMP;

2.2. Clicar em Adicionar Apto;

2.3. Clicar em Abrir PJe e informar CPF e a senha da **CONSULTA PÚBLICA** do PJe;

2.4. Clicar em realizar carga.

O detalhamento do processo de migração está descrito no [Manual do Processo](#) publicado na página no projeto.

2) Quando os processos que se encontram na fase de conhecimento poderão ser migrados?

Foi realizado projeto-piloto na Vara de Guanambi que teve como foco a migração de processos na fase de conhecimento. A migração foi exitosa, porém foi observada a necessidade de ajustes para garantir a leitura estatística das informações do processo. Esta ação está em curso.

Após a realização das correções, a migração será liberada. Até lá, as unidades deverão priorizar a migração dos processos que se encontram nas fases de execução e liquidação.

3) Como verificar o andamento da migração?

Objetivando facilitar a identificação dos processos pendentes de baixa, considerado escopo inicial do projeto, foi criado na ferramenta de BI do TRT5 o painel “Projeto Selo 100% PJe”, disponível para os usuários das Varas do Trabalho. Caso o processo **NÃO ESTEJA PENDENTE DE BAIXA** e apareça no painel “Projeto Selo 100% PJe”, verificar se possui alguma tramitação que indique início da liquidação ou execução. Caso exista e tenha sido cadastrada de forma equivocada, o usuário deve registrar chamado solicitando a exclusão.

4) Porque devo utilizar o módulo CCLE em elaboração (antigo)?

Foram identificados sérios problemas no módulo CCLE-nova versão, liberado na versão 2.4.2 do PJe: documentos sem assinatura, cadastro de processos fora da fase, possibilidade de cadastrar o mesmo processo mais de uma vez, permissão de cadastro de documentos pendentes de assinatura.

Por conta disto apenas a opção CCLE – versão antiga deve ser utilizado: (Menu-» Processo-» Novo Processo -» CCLE em Elaboração (antigo)).

5) É possível cancelar a migração do processo SAMP para o PJe?

Situação:

Foi iniciada a migração para um determinado processo e registrada a tramitação APTO PARA CLE. O usuário deseja cancelar a tramitação para que o processo volte para a condição de físico.

Resposta:

1. Caso a migração não tenha sido completada, ou seja, o processo ainda **NÃO TENHA SIDO PROTOCOLADO**, através da tela CLE em elaboração, o processo voltará a condição de físico ao inserir a tramitação 14901-CANCELADO APTO no SAMP.
2. Caso a migração tenha sido completada, com o processo já cadastrado no PJe, não há mais como voltar o processo para a condição de físico. A tramitação APTO PARA CLE não pode ser excluída.

6) Como tratar o erro de validação “*Pendência de autuação de Agravo de Petição ou tramitação de inexistente/prejudicado*”?

Causa: Ausência da tramitação específica como pré-requisito.

Os processos com incidente pendente não serão migrados. Nestes casos, o usuário deve proceder a autuação do incidente.

1. Para os casos que o usuário identificar que não há pendência do incidente, deve despachar no processo a inexistência do recurso, com a inserção no SAMP da tramitação de código 99730-DESPACHO RECONSIDERADO/AGRAVO DE PETIÇÃO e em seguida inserir a tramitação de código 99530-PREJUDICADO/INEXISTENTE O AGRAVO DE PETIÇÃO.
2. Após inserir a tramitação, abra a tela de processo novamente, consulte o processo, salve, clique em Validação CLE e prossiga.

7) Como tratar o erro de validação “*Pendência de autuação de Recurso Ordinário ou tramitação de inexistente/prejudicado*”?

Causa: Ausência da tramitação específica como pré-requisito.

Os processos com incidente pendente não serão migrados. Nestes casos, o usuário deve proceder a autuação do incidente.

1. Para os casos que o usuário identificar que não há pendência do incidente, deve despachar no processo a inexistência do recurso, com a inserção no SAMP da tramitação de código 99710-DESPACHO RECONSIDERADO/RECURSO ORDINÁRIO ou 99740 DESPACHO RECONSIDERADO/RECURSO ADESIVO e em seguida inserir a tramitação de código 99510-RECURSO ORDINÁRIO INEXISTENTE/PREJUDICADO ou 99540 RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO INEXISTENTE/PREJUDICADO.
2. Após inserir a tramitação, abra a tela de processo novamente, consulte o processo, salve, clique em Validação CLE e prossiga.

8) Como tratar o erro “Não foi possível abrir o browser”, durante a execução do HarryPotter?

Situação:

Ao tentar migrar com o Harry Potter é exibida a mensagem:

*Não foi possível abrir o **browser**. Verifique: 1 Se foram executadas as configurações iniciais. 2. O **Firefox** deve estar atualizado.*

Resposta:

O usuário deve utilizar o mesmo usuário e senha da **CONSULTA PÚBLICA**.

9) O que devo fazer caso os dados do CPF/CNPJ das partes não tenham sido migrados?

Causa: Existiu um problema decorrente da atualização da versão do PJe, ocorrida em 14/09, porém, já foi resolvido.

Resposta:

Foi avaliado que este problema ocorre na minoria dos casos.

O usuário deve **SEMPRE** verificar o cadastro das informações após a migração. Caso o dado não tenha sido migrado, o usuário deve realizar o cadastro.

10) Como tratar o erro “OAB inativa”?

1. Verificar se o advogado está com a OAB inativa no cadastro de advogado no SAMP.
2. Caso o cadastro no CNE esteja diferente do que está no SAMP, abrir chamado para a SCJ1 ajustar o cadastro no SAMP.
3. Caso o cadastro no SAMP esteja correto, verificar se deve excluir este advogado no processo.

11) Como resolver erro durante o pré-cadastro CCLE?

Situação:

O usuário fez a migração de um processo para o PJe, porém não aparece a tramitação de Processo migrado ou

Ao tentar migrar com o Harry Potter é exibida uma das seguintes mensagens de erro:

- *Processo não está apto para migração ou já foi migrado;*
- *Não conseguiu consultar jurisdição.*

Resposta:

1. No PJe consulte se o processo continua no **Consulta processos CLE em Elaboração** e/ou já foi cadastrado no PJe.

Lembre-se: Se o processo foi lançado para a tela CLE em Elaboração por um usuário que tenha o perfil de Diretor de Secretaria ou qualquer outro perfil, para que ele seja visualizado será necessário alguém que tenha o respectivo perfil.

2. Finalize o cadastro do processo no PJe, se for o caso, ou exclua o processo do CLE em Elaboração.

3. Abra o Harry Potter e clique no botão Ajustar SAMP.

4. Se o processo que estava em **Consulta processos CLE em Elaboração** tiver o cadastro finalizado no PJe, a tramitação 14902 PRE-CADASTRO CLE será substituída no SAMP pela

14910 - PROCESSO MIGRADO PJe, se o processo que estava em **Consulta processos CLE em Elaboração** foi excluído a tramitação 14902 PRE-CADASTRO CLE será excluída e o processo estará pronto para uma nova tentativa de migração.

5. Uma vez excluída a tramitação 14902 PRÉ-CADASTRO, repita a operação para migração.

12) Como tratar erro na tentativa de migração para CLE devido ao trânsito em julgado?

Situação:

Falha na migração de processo via CLE com as seguintes mensagens de erro:

- *O Processo deve ter a tramitação 99500 de trânsito em julgado ou 3500 acordo não cumprido ou*
- *O Processo deve ter a data de trânsito em julgado anterior ao início da execução/liquidação.*

Resposta:

1. Conforme indicado na mensagem de erro do sistema, para prosseguir com a migração o processo deve ter registrado a tramitação de trânsito em julgado;
2. Para registrar essa tramitação, a data de trânsito em julgado, registrada no complemento da tramitação, deve ser, obrigatoriamente, anterior ao início da liquidação/execução;
3. Para facilitar a verificação de início da liquidação e execução, o usuário pode acessar a tela de itens do e-Gestão e consultar em que data ocorreu o início da fase;
4. Em caso de dúvida no registro dessa tramitação, favor consultar o Diretor da Unidade.

13) Quais as situações em que não é permitido migrar processos para o PJE?

Os processos com incidentes pendentes não poderão ser migrados. Nestes casos, o usuário deve proceder a autuação do incidente.

Também não é permitido migrar processos nas seguintes condições:

- Processos com partes sem CPF ou CNPJ inválido, salvo nos casos de marcação de indígena, não inscrito, espólio ou estrangeiro;
- Processos com carta precatória executória pendente de devolução pelo Juízo deprecado;
- Processos com execução provisória ativa;

Outras situações em que a migração não está liberada, na 1ª fase:

- Processos que se encontram na fase de conhecimento, pendente de julgamento e que possuem processo apensado.
- Processo fora dos itens do e-Gestão;

Estes casos estão sendo analisados.

14) Quais as novas situações em que é permitido migrar processos para o PJE?

Foram liberados para migração:

- Processos com perícia;
- Processos com penhora;
- Processos das classes 9 TÍTULO EXECUTIVO,58 EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA,83 EXECUÇÃO FISCAL,222 EXECUÇÃO TERMO CONCILIAÇÃO CCP – para migração destas classes é exigida a data do trânsito em julgado, que, nesses casos, poderá ser anterior à data de autuação.

15) Como tratar erro de validação do eGestão, itens 346 e 353?

Situação:

Na tela de Validação CLE ao clicar no botão Validar e-Gestão ocorre a seguinte mensagem:

- *O Processo não está no e-Gestão nas fases FASE DE LIQUIDAÇÃO ou FASE DE EXECUÇÃO ou*
- *O processo deve estar aberto em um dos itens e-Gestão 346,353.*

Resposta:

Causa: Processo fora dos itens do e-Gestão;

1. Verifique se o processo está pendente no e-Gestão, clique no botão Vara na tela principal e em seguida clique no botão e-Gestão.
2. Se não aparecer nenhuma informação é porque o processo não está pendente no e-Gestão. Portanto não tem como ser migrado.
3. Nesse caso deve-se inserir a tramitação 13997 - Não Migrar e colocar no Texto livre - Processo Fora do e-Gestão.

Na segunda fase do projeto de migração de processos, esta situação será **reavaliada**. Na fase atual, os processos pendentes de baixa devem ser priorizados.

16) Como acionar o suporte para tratar os erros ocorridos durante a migração?

A abertura de chamados deve ser realizada pelo Setic-Atende, informando se o problema é no SAMP (Validação CLE, HarryPorter) ou no PJe.

17) Como acessar as informações do projeto?

Com o intuito de facilitar a comunicação do projeto, foi criada uma página específica na Intranet, disponível no link <https://intranet.trt5.jus.br/projetos>. Nesta página estão publicadas as regulamentações, manuais e orientações sobre as ações a serem realizadas ao longo da execução do projeto.

18) O que devo fazer caso a mensagem de erro “F-Valida-Cleora” ocorra?

Causa: A rede virtual privada(VPN) que interliga o TRT5 ao TST está apresentando intermitência, o que gera o erro em algumas situações.

Resposta:

Quando o erro acontecer o usuário deve executar novamente o procedimento.